



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
Estado do Rio Grande do Sul

ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2019

Termo Aditivo que entre si celebram, de um lado, o **Município de Canela**, CNPJ/MF nº 88.585.518/0001-85, doravante denominado Administração Pública, com sede à Rua Dona Carlinda, nº 455, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Constantino Orsolin, CPF nº 239.070.960-53, RG nº 7002843402, brasileiro, casado, domiciliado e residente nesta cidade de Canela/RS, na Rua Luiz Thomazi, nº 142, Canela/RS e, de outro lado, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, doravante denominada OSC – Organização de Sociedade Civil, inscrita com CNPJ nº 90.934.449/0001-10, com sede em Canela/RS, na Rua Almirante Barroso, nº 295, ora representada por seu presidente Sr. Adelmo Soares, CPF nº 235.117.290-68, RG nº 6019674297 SSP/RS, domiciliado na Av. Palace Hotel, nº 840, Canela/RS, considerando o expediente administrativo nº 1159/2020, autorizado pela Lei Municipal nº 4.413, de 11 de fevereiro de 2020, e mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Fica alterada a cláusula sétima do Termo de Fomento nº 14/2019, correndo as despesas através do Recurso 1215, conforme abaixo especificado:

04 – Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento social, Cidadania e Habitação
04.03 – Fundo Municipal de Assistência Social
0101 – (T) Programa Temático acolher e Fortalecer os Vínculos
3565 – Mantendo o Programa PPD
3350 – TRANSF. INSTITUIÇÕES PRIV. S/FINS LUCRATIVOS (6041) Rec. 1215

Cláusula Segunda – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor as demais disposições referentes ao Termo de Fomento nº 14/2019, não alteradas por esse instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, cujos efeitos se estendem aos seus sucessores ou cessionários de qualquer forma, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Canela, 12 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal
Administração Pública

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Organização de Sociedade Civil – OSC

Procuradoria Geral do Município

Testemunhas:

Luciano do Nascimento de Melo
Secretário Municipal de Governança,
Planejamento e Gestão

Álvaro Ricardo Grulke
Secretário Municipal da Fazenda
e Desenvolvimento Econômico

Andresa da Conceição
Secretária Municipal de Assistência,
Desenvolvimento Social, Cidadania e Habitação

Carlos Artur dos Santos Pacheco
Gestor(a) do Termo de Fomento